



= LEI Nº 683, DE 05 DE SETEMBRO DE 1977 =

Concede título de Cidadão Sãojoanense
ao sr. Plínio da Trindade Silva.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Sãojoanense
ao senhor Plínio da Trindade Silva, pelos relevantes serviços
prestados à comunidade.

Art. 2º - A entrega do referido título dar-se-á em ses-
são solene, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimen-
to e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam
cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos
cinco dias do mês de setembro de mil novecentos setenta sete.-

Joaquim José
Prefeito Municipal-